# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



#### ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



À Coordenadoria Legislativa A/C Maria Laura de Oliveira Souza

## Minuta de Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2024.

Assunto: Outorga o título honorífico de Cidadã Francana à Ilustríssima Senhora Beatriz

Bianca da Silva Garcia

Autoria: Ver. Donizete da Farmácia.

### MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Em atendimento à solicitação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vimos, nos termos do Ato da Presidência nº 21/2018, com fulcro nas atribuições funcionais do Departamento Jurídico, apresentar a minuta de parecer obrigatório das comissões competentes, para apreciação e aprovação dos nobres vereadores.

Ressaltamos que a Minuta de Parecer se reporta, exclusivamente, ao caráter técnico da propositura, fugindo de nossa competência e de nossa intenção formar qualquer juízo de valor sobre o mérito, atribuição que compete aos ilustres parlamentares.

Abaixo, segue a minuta, s.m.j. e sub censura.

França, 22 de maio de 2024.

Maria Bernanda Bordini Novato Advogada - OAB/SP nº 215.054

Taysa Mara Thomazini

Advogada - OAB/SP nº 196.722

# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



#### ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



### Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2024.

Assunto: Outorga o título honorífico de Cidadã Francana à Ilustríssima Senhora Beatriz

Bianca da Silva Garcia

Autoria: Ver. Donizete da Farmácia.

# PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

#### I – Relatório e objetivos do Projeto:

O Projeto tem por objetivo a outorga de Título de Cidadã Francana à Sra. Beatriz Bianca da Silva Garcia.

#### II - Pareceres:

As competências das Comissões que a este parecer conjunto subscrevem estão especificadas no Regimento Interno (cf. art. 55 c/c art. 148).

A concessão de título de cidadania encontra respaldo no Decreto Legislativo n.º 693, de 16 de novembro de 2021, e em suas alterações subsequentes.

Quanto aos projetos de autoria coletiva, o parágrafo único do art. 1º do Decreto Legislativo nº 693, de 16 de novembro de 2021, prevê que cada parlamentar poderá apresentar 1 (um) coletivo, sendo contabilizado para o primeiro signatário.

De acordo com consulta realizada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), trata- se do 21º (vigésimo primeiro) projeto de título de cidadão individual apresentado na legislatura 2021-2024.

Ainda conforme consulta ao SAPL, esta é a 1ª (primeira) propositura individual apresentada pelo Vereador Antônio Donizete Mercúrio nesta legislatura.

Os dados biográficos foram juntados em fls. 4/8, competindo aos nobres vereadores a apreciação do mérito.

No tocante ao quórum de votação, exige-se maioria simples de votos, nos termos da LOMF (inciso XI, do §3°, do art. 47, alterado por ADI 0303072-39.2011, do TJSP).

#### III – Decisão das Comissões:

# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

#### ESTADO DE SÃO PAULO





A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em seus estritos limites, remete o projeto à consideração e deliberação do Plenário, a quem caberá a apreciação da matéria

Ao Egrégio Plenário, para decisão soberana.

Câmara Municipal de Franca, 22 de maio de 2024.

AS COMISSÕES DE: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ver. Claudinei da Rocha Ver. Luiz Amaral Ver. Gilson Pelizaro Ver. Marcelo Tidy Ver. Daniel Bassi

ASMAGI

# ADMERT BO LANDINUM ASAMAD

estado de são estado

M. M. Quisons

Carred Montelpal de Praest, in territorie 2005

COMISSION OF THE STATE OF THE S